

Linhas de Acção Governativa 2018 na Área de Segurança

Apresentação

27 de Novembro de 2017

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Senhoras e Senhores Deputados,**

No ano que finda, as autoridades de segurança vêm cumprindo o conceito de governação implementado pelo Chefe do Executivo e prosseguindo os objectivos e exigências determinadas no Plano Quinquenal de Desenvolvimento (2016 - 2020) da RAEM, com vista à promoção contínua dos novos modelos de acção policial, pondo em prática uma noção prospectiva das decisões, implementando os sistemas de actuação e aprofundando a cooperação, assim, reforçando a gestão da segurança pública, melhorando a estrutura dos corpos policiais, fortificando as relações entre a polícia e o cidadão e acentuando continuamente junto dele os efeitos da governação no âmbito de segurança pública.

No próximo ano, tendo por referência o impacto significativo que nos aporta o desenvolvimento das tecnologias de informação, bem como uma série de desafios que se colocam à segurança, de entre os quais se destacam as insuficiências operacionais detectadas por ocasião da resposta à catástrofe do tufão “Hato”, as autoridades de segurança aproveitarão os recursos da alta tecnologia para que se possam adoptar estratégicas prospectivas, procedendo a um regime de execução e de gestão inovadoras, promovendo a optimização dos recursos disponíveis e a modernização da equipa policial, promovendo a concretização de uma governação da área da segurança aberta e participativa, envidando esforços para proceder a uma prevenção e repressão eficaz e específica contra os crimes e as demais questões de segurança na sociedade.

CAPÍTULO I

TECNOLOGIA E DECISÃO

No próximo ano, as autoridades de segurança irão proceder, por iniciativa própria, à reforma do modelo policial, pela dupla via da combinação orgânica entre a tecnologia informática e a gestão e entre tecnologia informática e investigação, tendo em vista a melhoria da capacidade policial e, ainda, eliminar outras limitações objectivas, fazendo evoluir o tradicional trabalho policial, que se caracteriza pela recolha de informações criminais e de segurança, oriundas de várias fontes, com base nas quais se toma as decisões. Com efeito, é através desta recolha, da análise e da integração prévia dos diversos tipos de informações que se garante a estratégia de policiamento e a disposição dos recursos disponíveis de forma científica, racional e eficiente. O centro de gravidade do trabalho policial evoluirá de uma mera atitude preventiva e reactiva perante as ocorrências, para um posicionamento proactivo relativamente à prevenção do crime, dando forma, deste modo, a uma equipa policial em estado de prontidão perante o dever de execução da lei, assim melhorando os resultados da prevenção criminal, promovendo a melhoria do policiamento, diminuindo os custos da investigação criminal e do combate a esse tipo de crimes, bem como resolvendo um conjunto diverso de problemas do que resultará uma melhor protecção da vida, dos bens e dos direitos legítimos dos cidadãos.

As autoridades de segurança iniciarão a aplicação de modernas e inovadoras tecnologias, nomeadamente o estudo e desenvolvimento da aplicação dos megadados, pretendendo, desta forma, mudar o actual método usado na tomada de decisões de execução da lei. Melhorarão o sistema de controlo da segurança de Macau, através da colaboração entre serviços na

construção de um sistema de segurança da rede informática, que permitirá, de forma regulada, aos serviços responsáveis, a utilização legal dos dados provindos dos diversos sistemas de funcionamento da cidade, o estudo e a previsão dos riscos da segurança, melhorando prospectiva e gradualmente as decisões a nível policial no sentido do ininterrupto aperfeiçoamento do dispositivo policial e das medidas de gestão, aproveitando as capacidades dos agentes policiais de forma científica, reforçando as capacidades preventivas e reactivas face aos diversos tipos de crimes, tais como os crimes de terrorismo e ataque cibernético.

As autoridades de segurança esperam que este estudo possa integrar-se no projecto geral de desenvolvimento de “cidade inteligente” do Governo da RAEM, construindo gradualmente um modelo de policiamento inteligente que responda às necessidades reais de Macau, assim sendo, no próximo ano, poderão ser confirmados o plano preliminar e o cronograma em geral para a conclusão da criação de um grupo de trabalho interdepartamental na área da segurança.

As autoridades de segurança irão iniciar um estudo sobre um regime sintético de alarme prévio e prevenção do terrorismo e estudar a viabilidade da elaboração do respectivo regime jurídico. Esse estudo visa responder à tendência de actividades terroristas na era dos megadados e, com respeito pela garantia dos direitos individuais, criar um regime e um sistema de prevenção inovador e integrado.

Pretendemos criar uma subunidade no âmbito da Polícia Judiciária que seja responsável pelo alarme prévio e pela investigação dos crimes de terrorismo. Essa nova divisão irá utilizar os megadados e os respectivos sistemas para recolher e analisar informações ligadas a actividades terroristas

e avaliar os riscos de eventuais ataques em Macau, efectuará a monitorização, o alarme prévio e a troca de informações nesse âmbito de acordo com a lei, ao mesmo tempo que será, também, responsável pelo trabalho de investigação, prosseguindo por via da sistematização dos procedimentos, nomeadamente, da análise, do seguimento, do alarme prévio, da prevenção, da investigação e do combate, a salvaguarda da segurança nacional e do território de forma mais profissional, proactiva e eficaz.

CAPÍTULO II

REVISÃO E REFORMA

A catástrofe de tufão “Hato” provocou graves prejuízos a Macau. Se bem que os serviços do Governo e as associações cívicas tenham prestado todos os esforços de resposta, a verdade é que se detectaram falhas no regime e no funcionamento da resposta de crise e calamidade.

Rever e reformar o regime e a estrutura de protecção civil são os principais trabalhos do Governo da RAEM, como o são, também, os problemas de segurança pública que a governação de Macau enfrentará e é necessário resolver, no âmbito da revisão e aperfeiçoamento do mecanismo e medidas de resposta às grandes calamidades, as quais necessitam da participação conjunta do Governo, da sociedade em geral e dos cidadãos em particular. Aproveitando a lição e a experiência apreendidas vamos proceder a um balanço do respectivo regime e seu funcionamento, a fim de ajustar o estabelecimento da estrutura de protecção civil aos objectivos de racionalização dos diversos intervenientes, ajustando a respectiva conjugação, mostrando a cooperação entre os membros da estrutura de protecção civil, do

Governo e da sociedade, isto é pondo em prática uma governação eficaz quanto aos incidentes de calamidade, visando a prevenção e a protecção da cidade e da população.

As autoridades de segurança depois de procederem uma auto revisão e de auscultarem com atenção as opiniões, sugestões e críticas de diversos sectores, desenvolveram planos de trabalho de curto, médio e longo prazo, no âmbito de melhoramento do regime de protecção civil, de correcção da estrutura de protecção civil e da racionalização das operações, aproveitando também uma melhoria de mecanismo de trabalho e de equipamentos de *software* e *hardware* para reforçar a capacidade de resposta da estrutura de protecção civil.

CAPÍTULO III

DISPOSITIVO E EXECUÇÃO DA LEI

Face ao surgimento constante de novos crimes ligados à tecnologia mais avançada caracterizados por uma tipologia complexa, bem como aos factos de os crimes convencionais tenderem para uma grande organização, transfronteiriça, dissimulada e complexa. Tendo, ainda, em vista a simultânea e gradual potenciação de problemas a nível de segurança, auditaremos cuidadosamente e em permanência o trabalho de execução de lei vigente, ajustando com oportunidade o dispositivo e intensificando a coordenação em matérias da prevenção, do combate à criminalidade e do controlo da segurança. Por um lado, reuniremos as forças e a colocação dos recursos de forma mais científica, racional e eficaz consoante a situação e grau da ameaça para a segurança pública, incrementando a eficiência do trabalho.

Promoveremos uma gestão organizada dos recursos disponíveis e dos preparativos necessários para responder às tendências da criminalidade e aos novos desafios para a segurança, bem como procederemos à implementação gradual do policiamento inteligente, aperfeiçoando o dispositivo e a fiscalização, procurando reduzir significativamente o número de crimes graves, promovendo uma prevenção total, diminuindo de modo contínuo o número dos crimes leves e reforçando a coordenação na execução da lei, salvaguardando em geral a segurança da sociedade.

CAPÍTULO IV

INOVAÇÃO E REGIME

Com a partilha e a conectividade de megadados permitida pela lei, as relações de interactividade e de cooperação entre diferentes serviços, a polícia e o cidadão, os diferentes sectores públicos e privados, resultarão cada vez mais reforçadas, permitindo também que todos os actores maximizem as suas funções durante as acções policiais de rotinas e de emergência, bem como formulem um modelo de gestão da segurança pública mais aberto no âmbito dos assuntos policiais, com maior participação da população e inovação de tecnologia mais avançada, o que contribuirá para uma governação de melhor eficiência e qualidade.

Assim, continuaremos a ajustar as ideias e a concepção do modelo de organização policial e a melhorar os respectivos regimes, isto é, considerando os recursos policiais exigidos no conceito de policiamento inteligente, procedemos, ainda, a reformas mais profundas relativas ao regime do pessoal das Forças e Serviços de Segurança, para que este regime se harmonize com

o modelo policial moderno no âmbito de gestão, de coordenação, de comando e de execução do conceito de policiamento inteligente, respondendo igualmente às necessidades relativamente à segurança das áreas marítima e terrestre; em simultâneo, procuramos garantir e proporcionar a todo o pessoal das Forças e Serviços de Segurança, seja na qual carreira for, incentivos para os impulsionar aos cargos mais altos, bem como atrair talentos, aproveitando tanto quanto possível as suas capacidades e mobilizar completamente a motivação do pessoal.

Face à complexidade das novas questões de segurança, mostra-se imprescindível a implementação de regimes e medidas integradas e eficazes para a sua prevenção, bem como a elaboração de regimes legais e a implementação de mecanismo de comunicação interdepartamental das diferentes áreas com acesso a informações importantes. Pelo que, as autoridades de segurança desejam intensificar, com os serviços das respectivas áreas de governação, a promoção da iniciativa legislativa, bem como se empenham com maior esforços para concluir, no tempo mais curto possível, a criação do sistema de cibersegurança e o aperfeiçoamento de todos os regimes necessários que visam fiscalizar o sistema de gestão de segurança.

CAPÍTULO V

GESTÃO E CULTURA

O trabalho de governação de segurança moderno baseia-se no pressuposto de uma necessidade de policiamento aberto e de participação pública, portanto as Forças e Serviços de Segurança necessitam de continuar a promover os três conceitos de policiamento: policiamento activo,

policiamento comunitário e policiamento de proximidade. Além disso, aproveitando a concretização e o aperfeiçoamento de todas as vertentes de execução da lei e do regime de gestão, prosseguem a optimização ininterrupta do nível de precisão e de transparência dos trabalhos de policiamento e de gestão. Fá-lo-emos com demonstração pública de rigor, seriedade e sentido de responsabilidade, valores que prosseguimos ao garantir a segurança da sociedade, a qualidade de serviços prestados ao público, a disciplina do pessoal e a gestão interna das corporações, construindo e aperfeiçoando uma cultura policial moderna activa e progressiva, saudável e promissora, dedicada ao trabalho de execução de lei para servir melhor o público e transformando os conceitos acima referidos consciência do dever próprio de cada um dos agentes, fazendo com que toda a sociedade se preste atenção, apoie e colabore com os trabalhos policiais. Além disso, queremos que todo o pessoal se constitua merecedor da confiança e do reconhecimento da sua corporação ou subunidade a fim de promovendo assim o desenvolvimento moderno da corporação.

Iremos continuar a aperfeiçoar o mecanismo de gestão e de fiscalização interna, pondo sempre em evidência a deontologia profissional que as corporações policiais devem exhibir, isto é “ externar um bom comportamento para poder exigir-lo ”; rever e actualizar de forma contínua todos os trabalhos e medidas de gestão para impulsionar uma regulamentação mais profunda no âmbito de gestão de administração e de execução da lei, prevenir com rigor o uso do poder para a realização dos interesses privados; reforçar a fiscalização do trabalho diário e proceder à inspecção em todos os postos das Forças e Serviços de Segurança, no sentido de garantir que o trabalho de policiamento se enquadre em permanência nos termos da lei, colmatando em tempo oportuno as lacunas, ou corrigindo as falhas que podem surgir durante o seu

trabalho.

Continuaremos a persistir numa política de “liderança orientada para a polícia”, prestando atenção, apoio e ajuda ao pessoal no sentido de alcançar uma melhor carreira profissional com a realização de cursos de formação, a fim de aumentar a sua capacidade técnico-profissional e reforçar a autoconfiança na execução do trabalho. Entretanto, a par de reiterar os princípios de espírito de corpo e de obediência hierárquica nas corporações policiais, iremos também aprofundar a cultura de gestão mediada, dando atenção e importância às solicitações apresentadas por subordinados na sua carreira profissional, melhorando o mecanismo de comunicação entre o pessoal de classes inferior e superior. Permitiremos que todo o pessoal apresente as suas ideias e sugestões e lhes dê uma resposta em tempo oportuno, realizando actividades recreativas periódicas nas diferentes subunidades para aliviar o *stress* profissional, reforçando a compreensão e o apoio à família, intensificando o entendimento mútuo entre colegas e a coesão, promovendo, ainda, a melhoria da moral do pessoal, por forma a que resulte melhor capacidade de enfrentar todos os desafios futuros.

CAPÍTULO VI

RELAÇÕES E ACÇÕES DE COOPERAÇÃO

Perante a evolução do fenómeno da globalização mundial, as questões de segurança constituem uma parte inalienável de todos os países e regiões que convocam a cooperação e a reunião de esforços de todo o Mundo. Participando nos projectos “Uma faixa, uma rota” e “Construção da grande baía de Guangdong, Hong Kong e Macau”, Macau integra-se nas suas

congêneres vizinhas, estreitando a ligação estreita com as populações de diversas regiões do mundo e províncias do interior da China, bem como com as economias e actividade comercial respectivas, factores que conduzem ao surgimento gradual de novas questões e situações relativas à segurança, a que não estamos imunes nem podemos ter a pretensão de resolver sozinhos. As autoridades de segurança continuarão a desenvolver a cooperação policial regional e internacional, consolidando, aprofundando e inovando o mecanismo de cooperação e de intercâmbio com o interior da China, Hong Kong e com outros Países e regiões, enriquecendo e incrementando o conteúdo das relações de cooperação com as demais entidades policiais congêneres e promovendo um bom funcionamento da interoperatividade de informações e partilha de recursos, a fim governar em conjugação de esforços a segurança pública e, assim, garantindo a estabilidade contínua de Macau perante a influência dos factores complexos internos e externos.

A área de governação da segurança de Macau não pode deixar de contar com o apoio e a articulação com outros serviços, bem como carece da interacção positiva e da cooperação eficaz entre polícia e cidadão. Os cidadãos não são apenas nossos clientes, mas também nossos parceiros na missão de execução da lei. As autoridades de segurança continuarão a criar e otimizar diferentes formas de intercâmbio, aumentando os canais de interligação, aproveitando as informações prestadas pelo público e pelas diversas associações cívicas, assim estabelecendo medidas de prevenção de segurança adequada e conferindo razão de ser aos lemas “polícia e cidadão, mesma missão” e a “sinergias de polícia e do cidadão”, a fim de, em conjunto, prevenir e combater a criminalidade.

As autoridades de segurança promovem uma articulação e um apoio total às reportagens e recolha de informações policiais por parte dos

profissionais de comunicação social. Sob a premissa da lei, tentando prestar, tanto quanto possível, um ambiente mais seguro e conveniente para os trabalhos dos profissionais da comunicação social, bem como prestando informações policiais mais completas, promovendo o mútuo conhecimento, a compreensão e a articulação entre polícia e comunicação social, assim aumentando em permanência a eficácia da cooperação entre polícia e comunicação social, bem como aceitando sinceramente a monitorização e as críticas bem-intencionadas da comunicação social e dos diversos sectores da sociedade.

CAPÍTULO VII

PASSAGEM FRONTEIRIÇA E IMAGEM

Tendo em vista a articulação com a aplicação do novo modelo de passagem fronteiriça, denominado, “Inspeção Fronteiriça Integral”, as autoridades de segurança irão, no próximo ano, usar a avaliação de dados de risco nas fronteiras, aproveitando o desenvolvimento tecnológico para elevar a eficiência. Será reforçado o apoio técnico para garantir o funcionamento normal das fronteiras, elevando a gestão de migração e a capacidade global, a eficiência de gestão e o nível de segurança de prevenção, bem como o controlo dos serviços alfandegários, para que os postos fronteiriços, mesmo quando sobrecarregados, aliviem e procedam a um tratamento com qualidade e eficiência e garantam um bom funcionamento a par da segurança do movimento das pessoas e do apoio logístico.

As autoridades de segurança irão, no próximo ano, promover a reforma de serviços alfandegários e de gestão de migração, aplicando as tecnologias

de informações e da biometria para aumentar a eficiência de gestão e a eficácia da execução da lei. Em simultâneo, de acordo com a situação concreta serão prestados serviços de conveniência aos residentes, diversos sectores, turistas e trabalhadores não residentes; Para além disso, com a iniciação dos trabalhos preparativos do projecto “polícia inteligente” procederemos ao estudos e à análise dos diferentes tipos de dados relativamente ao desalfandegamento, para encontrar um modelo eficaz de gestão dos postos fronteiriços, bem como através da aplicação da ciência à gestão e eficaz configuração dos recursos dedicados à execução da lei, colocar em prática a elevação da qualidade dos serviços aduaneiros e de desalfandegamento.

Após a aprovação da jurisdição da administração das áreas marítimas da RAEM, pelo Governo Central, e com vista a pôr em prática uma gestão eficaz de segurança e da ordem nas zonas costeiras, nos portos marítimos e nas áreas marítimas de Macau, mostra-se necessário fazer evoluir o modelo tradicional de execução da lei, principalmente através da promoção do desenvolvimento do conceito de “polícia inteligente”, aplicação de técnicas e equipamentos para dar apoio à execução desta política e proceder a uma boa distribuição de recursos de execução e implementação de adequadas acções de operação. Em situações anormais de segurança e de ordem pública marítima, estaremos em condições de proceder ao adequado tratamento. Empenhar-nos-emos no reforço da capacidade de monitorização das áreas marítimas de Macau e da capacidade de execução da lei dos serviços, agarrando bem o domínio do poder de controlo de segurança marítima.

CAPÍTULO VIII

CORRECÇÃO E RECUPERAÇÃO

A gestão da função correcional além de constituir um critério importante de avaliação de integridade e sucesso da execução das políticas criminais e dos processos penais, constitui, igualmente, um pressuposto essencial para a manutenção da justiça e da ordem pública. Temos, assim, necessidade de adquirir conhecimentos e ser sensíveis a todos os factores internos e externos que possam influenciar a função correcional, o que levaremos a cabo pela implementação de métodos científicos e de medidas gestionárias adequadas a uma realização eficaz, encaminhada para a melhoria contínua da prevenção e do controlo de segurança, inovando e aperfeiçoando em permanência, para melhor cumprir as atribuições legais.

Com base dos trabalhos desempenhados, a DSC aproveitará os contributos dos diferentes sectores profissionais e sociais de Macau, em comunhão de esforços, para ajudar os reclusos e menores internados a recuperar a auto-estima e a uma boa reinserção na comunidade.

A DSC irá através do estabelecimento de uma plataforma de megadados prisionais aumentar a eficácia das políticas correcionais; ampliar os meios científicos e tecnológicos em ordem a reforçar o controlo da ordem prisional e erradicar os factores de perturbação da reinserção social dos reclusos, contribuindo para a melhoria da gestão prisional; o Instituto de Menores prosseguirá o projecto de reorganização dos serviços de segurança e de acordo com as necessidades reais, introduzirá equipamentos de segurança electrónica para consolidar a segurança do IM, bem como prosseguirá a optimização da formação profissional do pessoal educativo a fim de garantir um desenvolvimento futuro, integrado e de longo prazo.

A DSC continuará a aumentar a qualidade de gestão, a combater

eficazmente as diferentes infracções, a fortalecer a vigilância da segurança, bem como continuará a consolidar a consciência de integridade do pessoal, através de optimização do regime de gestão do pessoal e promoverá o entusiasmo da vida profissional dos trabalhadores, atraindo mais pessoas interessadas em se juntar ao trabalho correcional.

A DSC vai articular activamente com os serviços de obras públicas no avanço da construção do novo estabelecimento prisional e, bem assim, na implementação, o mais rápido possível, do projecto de construção do novo Instituto de Menores.

CAPÍTULO IX

RESPONSABILIDADE E EDUCAÇÃO

A percepção moderna da governação de segurança não cabe nos limites restritos dos conceitos de prevenção e combate à criminalidade, monitorização de natureza securitária e controlo, nem se foca somente no reforço da consciência de segurança dos cidadãos e na elevação do nível da sua educação moral e cívica. Na verdade, percebemos-la sob o prisma de uma visão prospectiva e fazemos tomar parte dela a atenção e a preocupação com a delinquência juvenil, bem como o tratamento das questões relativas à juventude. O primeiro aspecto desse trabalho é uma responsabilidade tradicional e legal que as autoridades de segurança têm cumprido a longo prazo, de acordo com a lei. O segundo aspecto uma responsabilidade derivada, assumida, nos últimos anos, pelas autoridades de segurança para melhor cumprir as que decorrem do primeiro aspecto citado. O terceiro é uma responsabilidade social que assumimos ultimamente pela nossa própria

iniciativa, pondo em consideração os factores humanos na garantia de tranquilidade futura para todos os cidadãos de Macau e o que interpreta um papel fundamental dirigido para o apoio no crescimento saudável dos jovens de Macau, promovendo o seu talento e o seu sucesso.

Desde a criação do Núcleo de Acompanhamento de Menores da Polícia Judiciária, até à iniciação do Projecto Juvenil para Combater o Crime, nos últimos dois anos, as corporações e os serviços desenvolveram de forma global, trabalhos de divulgação e de sensibilização para a prevenção da delinquência juvenil, do apoio aos jovens para que desenvolvam uma concepção correcta da vida e dos valores que lhe são associados. Nomeadamente, no último ano, sob a coordenação do Chefe do Executivo, as corporações e os serviços da tutela da Secretaria para a Segurança elaboraram um plano completo dos trabalhos relacionados com os jovens, incluindo um planeamento mais sistemático e operações mais conscientes, de acordo com a sua situação e as respectivas características, tendo pesquisado de forma contínua os modelos de intervenção adequados ao crescimento dos jovens, desenvolvendo diferentes actividades de sensibilização de segurança e tendo obtido, progressivamente, o reconhecimento, o apoio e a colaboração por parte dos jovens estudantes, encarregados de educação e professores, das instituições de ensino e das associações juvenis. Actualmente, os serviços da tutela da Secretaria para a Segurança têm prestado maior atenção nos projectos de apoio ao desenvolvimento dos jovens, como por exemplo, o Projecto Juvenil de Combater ao Crime, as actividades experimentais de acampamento policial e a Sementeira Policial de Segurança, bem como, o Dia aberto ao público, entre outros, os quais, através de visitas, experiência de aprendizagem e intercâmbio de interacção, permitem às novas gerações obter uma educação mais positiva, adquirir conhecimentos úteis e cultivar

valores de vida mais activa.

No próximo ano, as autoridades de segurança irão continuar a desenvolver as potencialidades das suas corporações e serviços e as expectativas dos jovens perante os trabalhos policiais e através de estratégias de execução da lei e de sensibilização, a realizar mais actividades interessantes de educação, de sensibilização e de experimentação, bem como envidando esforços, conjuntamente com os diversos sectores da sociedade para apoiar e ajudar o desenvolvimento saudável dos jovens.

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Senhoras e Senhores Deputados,**

No próximo ano, o efectivo da área de segurança sob a governação do Chefe do Executivo, conduzirá gradualmente o desenvolvimento e a implementação das medidas governativas, pondo em prática a reforma do modelo de policiamento, melhorando, de forma contínua, o sistema de segurança, elevando a sensibilidade perante diferentes situações de segurança bem como o grau de cientificidade e de eficácia na execução da lei e gestão das tarefas securitárias; envidaremos todos os esforços para criar condições de iniciativa e motivação quanto à participação dos cidadãos, colaborando com a polícia e, de mãos dadas, envidaremos esforços conjuntos para eliminar dos factores de instabilidade que perturbem a prosperidade e a estabilidade da sociedade de Macau, com o intuito de promover o seu desenvolvimento contínuo, bem como o do Estado, elevando a um alto nível as garantias de segurança.

Quero agradecer a vossa paciência em me ouvir. Estamos preparados de auscultar as vossas valiosas opiniões e, simultaneamente, partilhar convosco o nosso pensamento.

Obrigado a todos!